



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N.º 3.979/2026

30 de junho de 2026

Autoria Vereadores Fabricio Machado e Thiago Mac Gregor

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Interna, localizada no bairro Laranjeiras, paralela à Rua Júlio Xavier, município de Valença/RJ, como Travessa Félix Reis Maia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Félix Reis Maia a atual Rua Interna, localizada no bairro Laranjeiras, paralela à Rua Júlio Xavier, no município de Valença/RJ.

Parágrafo único. Para fins de melhor identificação da via pública de que trata esta Lei, fica registrado como ponto de referência a sua localização em paralelo à Rua Júlio Xavier, no bairro Laranjeiras, conforme mapa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

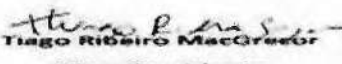
Art. 3º A Câmara Municipal de Valença comunicará aos órgãos competentes, especialmente ao setor de Cadastro Técnico Municipal e aos Correios, sobre a denominação de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 30 de junho de 2026.


Eduardo de Oliveira Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Thiago Ribeiro MacGregor
Vice-Presidente


Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 07/07/26

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

SAULO DE TARSO PEREIRA
CORREA DA SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por SAULO DE
TARSO PEREIRA CORREA DA
SILVA:01671186761
Dados: 2026.07.07 12:54:48 -03'00'